



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

PORTARIA N° 058/2025 de 10 de fevereiro de 2025

Torna sem efeito a portaria 044/2025 que nomeava servidor para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

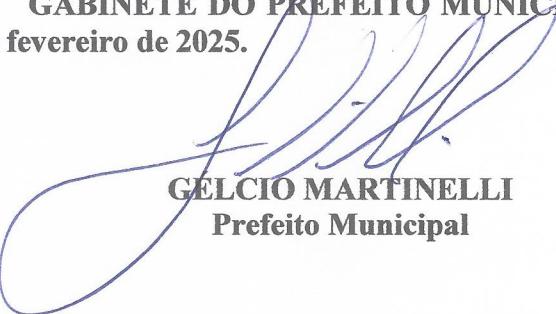
GÉLCIO MARTINELLI Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei 119 de 25 de janeiro de 2002 e do Quadro de Cargos, Lei 735 de 03 de fevereiro de 2014, bem como, a recusa em tomar posse do cargo do servidor nomeado através da portaria 044/2025, e o previsto no edital do concurso público nº 01/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria de 044/2025, que nomeava **Bruna dos Santos Puntel**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais**, em virtude de o (a) candidato(a) ter informado através de declaração, que não deseja assumir o cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.


GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em 10/02/25 a 18/02/25

Ass: Quono